MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO ORDINÁRIA,** o seguinte Projeto de Lei:

Dá denominação à Prédios e espaços Públicos que especificam e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A denominação de prédios e espaços públicos visam homenagear estes cidadãos heliodorenses, pessoas simples, trabalhadoras, que foram exemplos de dignidade à todos os habitantes de Heliodora.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,

Heliodora-MG, 26 de Abril de 2022.

Alex Leopoldino de Lima

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dá denominação à Prédios e espaços Públicos que especificam e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A sala da Secretaria Municipal de Educação localizada na Escola Municipal Bárbara Heliodora-MG, neste município passará a denominar-se como "Sala Eulália Azevedo de Souza".

Art. 2º. O salão multieventos localizado na Escola Municipal Bárbara Heliodora-MG, neste município passará a denominar-se como "Salão Multieventos Maria Aparecida Ferreira de Siqueira".

Art. 3º. O ponto de apoio do ESF localizado no Bairro da Rocinha, neste Município passará a denominar-se "Ponto de Apoio José Airton dos Reis".

Art. 4º. A Praça. Localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, passará a denominar-se "Praça Maria Aparecida de Jesus - Dona Maria Frada".

Art. 5º. A sala dos professores localizada na Escola Municipal Bárbara Heliodora-MG, neste município passará a denominar-se como "Sala dos Professores Simone Aparecida Pereira".

Art. 6º. O complexo esportivo localizado no Bairro Vista Verde neste Município passará a denominar-se "Complexo Esportivo Sebastião Fernandes Ferreira - Tião da Chiquinha".

Art. 7º. O cemitério novo, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 771, neste Município, passará a denominar-se "Cemitério da Saudade".

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliodora-MG, 26 de Abril de 2022.

Alex Leopoldino de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 54
Documento recebido no dia 26/04/2022 às 14:42 horas